

A Nossa Creche não pode acabar

Nós, funcionários da Assembléia Legislativa de São Paulo, e, acima de tudo, pais e mães comprometidos com a formação de novos cidadãos, reconhecemos no Serviço Técnico da Creche – STC, oferecido e administrado de forma direta pela Assembléia Legislativa nestes quase 30 anos de seu funcionamento, uma conquista sem precedentes na luta pelo direito a uma educação de qualidade.

Mais do que (um) em qualquer discurso, a eficiência do serviço prestado pela equipe técnica atual foi atestada em recente pesquisa de qualidade realizada pelo Conselho Consultivo de Pais, revelando o que todos sabíamos: a creche da Assembléia Legislativa é referencial de qualidade em educação infantil.

Diante da certeza de que a ação na educação infantil envolve, intrinsecamente, cuidado e educação, método desenvolvido com maestria por educadores que lá estão, é que recebemos com assombro a informação de que o atual modelo de gestão do STC, de sobressalto, foi considerado ineficiente aos olhos da Mesa Diretora da Casa, que apresenta uma alternativa de gerenciamento pautada na terceirização dos serviços educacionais prestados, optando pela dispensa dos funcionários em cargos de comissão e pelo remanejamento dos funcionários efetivos para outros setores, causando (pânico) indignação e tristeza entre **nós** todos.

O modelo sugerido, de terceirização dos serviços prestados, a nosso ver, não se encaixa num modelo administrativo voltado para a educação, (quixá) principalmente, educação infantil, quando falamos de crianças de zero a seis anos, que terão no corpo técnico da creche o primeiro referencial fora do ambiente familiar. Como bem sugere o Conselho Nacional de Estudos de Educação Infantil, os vínculos afetivos fazem parte do desenvolvimento do ser humano e a busca de uma relação de confiança e segurança, entre adultos e crianças, passa pela construção de vínculos que se estabelecem na permanência do educador junto ao grupo. Daí a junção oficializada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de que creche e pré-escola devem andar juntas, num processo de educação continuada até os seis anos de idade.

De fato, embora muitas organizações sociais tenham nascido do encontro e articulação de interessados na defesa de determinada causa social, o que se pode observar, em setores bem menos complexos do que a educação infantil, é que o vínculo no modelo de gestão terceirizado, para os trabalhadores, é sinônimo de precarização da relação de trabalho, com super-exploração, baixos salários perda de direitos. Com medo do

assolante nível de desemprego, os funcionários se sujeitam a trabalhar nestas condições tão adversas.

Reflexo disso é que uma empresa ou organização social, todos sabemos, apresenta alta rotatividade de funcionários em sua equipe, apresenta as limitações que pais e mães da Alesp já enfrentaram em outros momentos, como horários rígidos e incompatíveis com a própria dinâmica da Assembléia Legislativa, e, acima de tudo, a impossibilidade de se garantir que o serviço oferecido seja de qualidade igual ou superior ao que nossas crianças já dispõem.

O apelo aos membros da Mesa Diretora é um apelo dos que tiveram, têm ou terão seus filhos matriculados no Serviço Técnico da Creche: não descartemos abruptamente um trabalho que, pedagogicamente, dá certo há quase três décadas!

Nós, pais e mães, funcionários efetivos e comissionados da Assembléia Legislativa sugerimos:

- Manutenção do atual sistema para criação imediata de Comissão Emergencial formada por pais, representantes da Mesa Diretora, do corpo técnico da Creche, do Setor de Recursos Humanos e através do SINDALESP órgão representante dos servidores da Assembléia, para a avaliação dos problemas elencados no atual modelo de gestão desenvolvido;

- Num prazo de três meses, diante do relatório levantado, apresentação de possibilidades para resolução das pendências do atual modelo de gestão: estudo do perfil dos atuais funcionários efetivos, como resolver o problema de desvio de funções, cargos em comissão, como melhorar o método de avaliação/estabilidade dos funcionários de carreira, otimização da verba destinada à creche, possibilidade de concurso público específico, entre outras sugestões a serem avaliadas.

Lembremos que, segundo informações do setor de Recursos Humanos da Casa e dos próprios chefes de gabinete representantes da Mesa Diretora, a questão não é o custo do serviço oferecido: hoje é destinado à STC um recurso mensal no valor de R\$10 mil reais, distribuídos em R\$ 8 mil para

despesas com alimentação e R\$ 2 mil destinados à saúde e higiene, com apresentação de relatórios mensais com discriminação dos gastos. Divididos entre as crianças atendidas hoje, o custo por criança alcançaria uma média de R\$ 220,00, valor muito abaixo do praticado pela educação infantil particular.

Acreditamos firmemente, que a Assembléia Legislativa, uma Casa que se orgulha de ser democrática, vai confirmar esta característica ouvindo a maioria antes de decidir sobre o futuro de nossas crianças.

Por fim, qualquer esforço político para que a educação infantil se consolide só será efetivo se estiver intrinsecamente vinculado ao compromisso de ampliação da equidade social que, em última análise, é o que está em jogo no campo das políticas sociais. Tal ampliação, por sua vez, só se viabilizará através do necessário resgate do sentido público das ações do Estado, em todas as suas esferas. Trabalhamos numa Casa Pública e acreditamos firmemente no valor do serviço público na construção de um Estado cada vez mais democrático e voltado aos interesses da população.

DOCUMENTO ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA, CONTRA a PROPOSTA apresentada pela MESA À TERCEIRIZAÇÃO DA CRECHE EM 2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 de novembro de 2009, COM FUNCIONÁRIOS, CONSELHO DE MÃES, PAIS E O SINDICATO DA ALESP.